



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CAT

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DO
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E
DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD**

Nº do Protocolo
51096-1128751/2016

Data do Protocolo
30/11/2016

Nº do Processo
IS0123797

DRTC – II

Posto Fiscal
PFC-11-LAPA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

CNPJ:

10.462.524/0001-58

DDD

011

Telefone

3585-9888

E-mail

Logradouro (rua, avenida, praça, etc.)

Largo General Osório

Número

147

Complemento (andar, sala, etc.)

Bairro ou Distrito

Luz

CEP

01213-010

Município

São Paulo

UF

SP

Representante da Entidade

Ir. Rosane Ghedin

RG

19.838.222-4

CPF

128.400.028-17

Declaro que a isenção da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda nos termos do art. 7º do Decreto 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de 27/04/2017 a 26/04/2018, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

Local

São Paulo, DRTC-II

Data

27 de abril de 2017

Inspetor Fiscal de Atendimento

DAVID APARICIO KÖHLER

Assinatura